



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A Nº 72 DE 18 DE MAIO DE 2022

Altera Comissão para Avaliação de Imóvel  
para Fins de Desapropriação.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerias, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão Avaliação de Imóvel;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão para Avaliação de Imóvel para efeito de Desapropriação de terreno que será composta pelos seguintes membros:

I – Willian Sedimar Trindade da Cruz – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – **Matricula nº 0169-02**;

II – Afranio Pinheiro da Silva – Agente Fiscal - **Matricula nº 00600**; e

III – Euler Marcio Cunha Soares – Secretário Municipal de Obras, Manutenção e Agricultura - **Matricula nº 00043-0**.

**Art. 2º**- A presente Comissão será presidida pelo Sr. Euler Marcio Cunha Soares.

**§1º** - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

**Art. 3º** - O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar os terrenos que serão desapropriados pelo Município de Dom Silvério.

**Art. 4º** - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de  
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 18/05/2022

Pela Prefeitura

Dom Silvério/MG, 18 de maio de 2022.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal